



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 56/16.

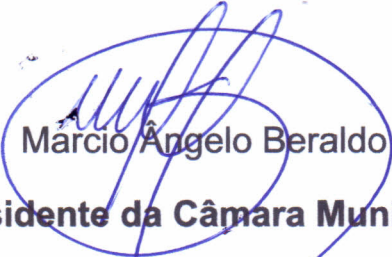
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições com fulcro no art. 35, II da Lei Orgânica do Município em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir comissão composta por 3 (três) servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Campo Largo: **IVONE RACHEL LEAL NOGUEIRA**, inscrita no RG: 6.980.152-6, **MARCO ANTONIO KAPLUM**; inscrito no RG: 7.780.137-5, **JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI**, inscrita no RG: 10.232.283-5 para comporem a **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de novembro de 2016.



Marcio Angelo Beraldo

Presidente da Câmara Municipal